

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 116/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2011.

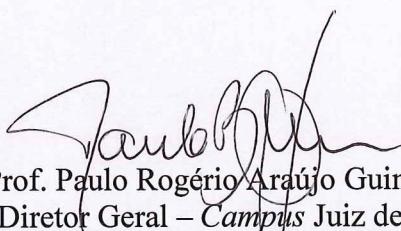
Designa Comissão Eleitoral para escolha de membros do Conselho do Campus e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Juiz de Fora.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o docente **EDGAR RICARDO FERREIRA**, SIAPE n.º 1147668, a servidora técnico-administrativa em educação **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, SIAPE nº 1147853 e o discente **ISMAEL JOSÉ ALVES JÚNIOR**, matrícula 100307 I, para compor a Comissão Eleitoral que irá definir e conduzir as regras dos pleitos para os processos de escolha dos conselheiros que terão assento no Conselho do Campus e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Juiz de Fora (CEPE-JF) a partir de eleições, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão ora designada terá 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos sob sua responsabilidade.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010